



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná

EDITAL Nº 4/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A PFN/PR
RESULTADO FINAL

A **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PARANÁ (PFN/PR)**, no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com o item 11.2 do Edital PFN/PR nº 1/2025, torna público o **resultado final** referente ao Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito, nível graduação, para realização de estágio (remunerado) não-obrigatório em suas unidades organizacionais localizadas no município de Curitiba, Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

1.1. A lista dos **candidatos aprovados** é apresentada com os dados dispostos na seguinte ordem: nome; número de inscrição no CPF; nota da análise curricular; nota da entrevista; nota final; classificação (na forma do item 11.1 do edital regulador do certame):

NOME	CPF	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE CARLOS TROMBETTA	***.671.759-**	10,00	10,00	10,00	1ª (AC)
ELOISE MARQUES POLAK	***.538.279-**	10,00	10,00	10,00	2ª (AC)
ALISSON FURTADO BRASILIO	***.580.849-**	10,00	10,00	10,00	3ª (AC)
NILTON ISIDORO ORLATEI	***.331.699-**	9,50	9,50	9,50	4ª (AC)
ALINE DA SILVA SOUZA PAIVA	***.025.659-**	8,50	10,00	9,25	5ª (AC)
GUSTAVO HOLLERWEGER PORCHER	***.126.720-**	9,00	9,50	9,25	6ª (AC)
TALES GONÇALVES MICHELMANN	***.753.849-**	8,50	9,50	9,00	7ª (AC)
MATHEUS HENRIQUE RANGEL	***.528.769-**	9,00	9,00	9,00	8ª (AC)
ISABELA MILCHESKI GARCIA	***.428.419-**	9,00	8,50	8,75	9ª (AC)
NATALY CRISTINI BATISTA	***.226.779-**	8,50	9,00	8,75	10ª (AC)
RAIMUNDO LUCIANO DE SOUZA DA COSTA	***.959.612-**	8,50	8,50	8,50	11ª (AC)
ARIADNY NERY	***.866.728-**	8,00	9,00	8,50	12ª (AC)
JOÃO PEDRO BUBNIAK ALEXANDRE	***.801.348-**	7,50	9,50	8,50	13ª (AC)
GUSTAVO KATZWINKEL COELHO	***.463.984-**	8,50	8,50	8,50	14ª (AC)
WALFRIDO BARUKI DA SILVA	***.923.641-**	7,50	9,00	8,25	15ª (AC)
THAÍS JAINE SILVA DA CRUZ	***.400.779-**	7,50	9,00	8,25	16ª (AC)
AUDREY DOS SANTOS PIRES	***.734.709-**	8,00	8,50	8,25	17ª (AC)
ELEM CRISTHINE LIMA DE SOUZA	***.043.302-**	7,50	8,50	8,00	18ª (AC)
AMANDA BASTOS CARDOSO DA CUNHA E SILVA	***.647.149-**	7,50	8,50	8,00	19ª (AC)
GIOVANNA GOMES DE PAULA	***.340.668-**	7,50	8,50	8,00	20ª (AC)
BEATRIZ SIMÃO MITOSO	***.724.279-**	7,00	7,50	7,25	21ª (AC)

(*) AC - ampla concorrência

1.2. Os demais candidatos que enviaram pedidos de inscrição não foram classificados e/ou não atenderam as exigências do Edital PFN/PR nº 1/2025.

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1. De acordo com o disposto no item 10 do Edital PFN/PR nº 01/2025, foi apresentada perante a Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR), tempestivamente, apenas uma impugnação contra o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 2/2025, impugnação esta que teve seu processo extinto por perda de objeto, ante a republicação do resultado preliminar na forma do Edital nº 3/2025, nos termos da fundamentação e decisão constantes do processo SEI nº 10995.000406/2025-57.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital será afixado no mural de editais no Edifício-Sede do MF no Paraná, situado na rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, Curitiba/PR, e também será divulgado via portal PGFN, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/abertura-de->

3.2. A Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR), em breve, entrará em contato com os estudantes, sempre por e-mail corporativo da PGFN (@pgfn.gov.br), para as providências relativas à convocação dos aprovados, na forma do item 12 do edital regulador.

PFN/PR, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

Diandra Aline Reiner Bergamin

Subprocuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Diandra Aline Reiner Bergamin, Subprocurador(a)-Chefe**, em 20/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54848733** e o código CRC **F6037D11**.